

**10 ANOS PROGRAMA
NOVOS RUMOS**

06 / 05 / 2011

Senhoras e Senhores,

Recentemente recebemos na Presidência expediente do Conselho Nacional de Justiça solicitando a promoção junto aos magistrados deste Estado de medidas para cumprimento das Metas 3 e 4, que tratam do delito de homicídio doloso.

Tal solicitação de há muito já vem sendo atendida pelo Tribunal de Justiça, não só em relação ao crime de homicídio doloso, mas, também, quanto aos demais delitos previstos na legislação penal.

O Programa Novos Rumos é exemplo disso. Por meio dele foram implementados mutirões carcerários que resultaram na diminuição do acervo processual, bem como na agilidade do julgamento das ações penais em trâmite perante as Varas Criminais e de Execução Criminal deste Estado.

É com enorme satisfação que anuncio a passagem dos 10 anos de existência do Programa Novos Rumos.

Até hoje qualificado como Projeto, ganhou maturidade nesta década, confirmando-se de forma definitiva no Tribunal de Justiça de Minas Gerais e no cenário nacional, o que justifica o fato de ser transformado em Programa Novos Rumos.

Por tudo isso é grande a minha satisfação de anunciar o lançamento da logomarca, que testemunha os dez anos de proficuidade do Programa.

Muito me honra participar do descerramento da placa que marca a histórica trajetória do Programa Novos Rumos.

Com esse espírito, destaco esse dia, tão especial para todos nós do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que nos enche de orgulho e que nos dá a sensação de que estamos no rumo certo e com parte do nosso dever cumprido.

Chegar até aqui, nesta sede que hoje tenho o prazer de inaugurar, não foi tarefa fácil. Muito pelo contrário.

Desde que se iniciou o Programa, os obstáculos tem sido muitos e de toda ordem. Transpô-los foi tarefa para profissionais obstinados, abnegados e solidários.

A eficiência e a dedicação dos homens e mulheres que estão por trás das iniciativas que integram o Programa Novos Rumos resultaram no seu amadurecimento enquanto ainda Projeto.

São servidores e magistrados exemplares a quem aproveito para homenagear em nome dos Excelentíssimos Desembargadores Jane Ribeiro Silva, Joaquim Alves de Andrade e o Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos, dedicados às questões carcerárias e sempre atentos às demandas humanitárias.

Suas atuações vêm a confirmar aquilo que não me canso de dizer: a força do Tribunal de Justiça de Minas Gerais é fruto da operosidade de seus magistrados e de seus servidores que atuam nos vários espaços do Judiciário, na Primeira e na Segunda Instância, imbuídos do grande ideal de servir ao público, com presteza e eficiência.

Esse espaço em que nos encontramos e que abriga o Programa é fruto de convênio que transferiu – sem qualquer ônus – o imóvel da Fundação João Pinheiro para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Não poderia deixar de fazer um novo agradecimento especial ao Governador Antonio Augusto Junho Anastásia, líder sempre sensível às causas do Judiciário.

A nossa esperança e certeza é que os apenados terão uma oportunidade maior no momento de se reintegrarem à vida social, antes mesmo de transporem os muros prisionais, com o recebimento de ensino de qualidade e capacitação profissional para enfrentar o mercado de trabalho.

Como afirmei por ocasião da assinatura do protocolo de intenções do projeto “Além dos Muros”, busca-se, aqui, a promoção, bem como a preservação da dignidade da pessoa humana.

E reafirmo: o Tribunal de Justiça de Minas Gerais está empenhado no sucesso do Programa, que é

um avanço, pois coloca o Estado em concurso com a sociedade civil.

A voz da sociedade civil como um belo exemplo de novas fontes de direito, efetivando-se no espaço do cumprimento da pena, para restaurar vigor, viço e vida às torrentes humanas, resgatando o ser cidadão, segregado, muitas vezes ofendido, as mais das vezes humilhado, para um estado de dignidade que lhe é conatural.

É com a grandeza de alma e generosidade dos profissionais componentes do Programa Novos Rumos que poderemos possibilitar o resgate do ser segregado, incluindo-o no mundo do trabalho e reinserção social, buscando resgatar a cidadania a auto-estima e os vínculos de convivência e solidariedade.

Aliam-se ao Programa Novos Rumos a edição, pelo Conselho Nacional de Justiça, da “Cartilha da Mulher Presa”, que tem por desiderato esclarecer os direitos e deveres das mulheres encarceradas, com informações objetivas sobre suas garantias constitucionais, prerrogativas legais e administrativas

Se continuarmos firmes nessa marcha e colhendo vitórias em cada etapa é porque tivemos a sorte de encontrar parceiros sensíveis à causa humanitária abraçada pelo Programa Novos Rumos.

É tudo uma questão de humanismo que está sempre a nos alertar, para que nossos passos possam seguir avante.

Muito obrigado.